

30 de setembro de 2010

TERMO DE POSSE

O Conselho Municipal do Patrimônio Natural e Cultural de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 975/2009 e reiterando o resultado da Eleição no dia 14 de julho de 2010, declaro empossados neste 08 de setembro de 2010 os seguintes Conselheiros Titulares de Representação das Instituições Públicas, Sociedade Civil, Representações do Poder Público e seus respectivos Conselheiros Suplentes para o mandato de 02 anos compreendendo o período de 2010 à 2012.

REPRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MACABUENSE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

TITULAR: Ieda Afonso Rocha Danetra

SUPLENTE: Luciano Leal Tavares

REPRESENTANTE: MUSEU SÓCIO-RELIGIOSO

TITULAR: Marcelo Abreu Gomes

SUPLENTE: Sebastião Carlos Ferreira do Carmo

REPRESENTANTE: GRUPO DE SERESTEIROS LUA CHEIA

TITULAR: Laurimar Rangel Rolim

SUPLENTE: Tania Regina Gabriel Fontes Tavares

REPRESENTANTE: PASTORAL DA CULTURA / PARÓQUIA N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO

TITULAR: Pe. Luiz Cláudio Azevedo de Mendonça

SUPLENTE: Marisa Carvalho Ferreira de Souza

REPRESENTANTE: SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Carlos José Tavares de Oliveira

SUPLENTE:

REPRESENTANTE: ESCOLA MACABUENSE DE MÚSICA E ARTE

TITULAR: Maicon Negreiros Rocha

SUPLENTE: Maria da Conceição Rodrigues Maia

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TITULAR: Cíntia de Oliveira Ramos

SUPLENTE:

REPRESENTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

TITULAR: Robson Nunes Paulo

SUPLENTE:

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Gisele de Menêz Carvalho

SUPLENTE: Verona Gomes Chagas

TITULAR: Celso Nolasco Pereira Tavares

SUPLENTE:

REPRESENTANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

TITULAR: Túlio Marco Tavares Gabriel

SUPLENTE: Jorge Luiz Silva Andrade

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Nelma Leal Barroco Barbosa

SUPLENTE:

REPRESENTANTE: DIVISÃO DE CULTURA

TITULAR: Rozangela Pereira De Oliveira

SUPLENTE: Janaina Dos Santos Andrade

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TITULAR: ANTÔNIO TADEU FELIX

SUPLENTE:

A Mesa Diretora do Conselho fica assim formada por seus Delegados:

Presidente: Rozangela Pereira de Oliveira

Vice-Presidente: Laurimar Rangel Rolim

1º Secretário: Nelma Leal Barroco Barbosa

2º Secretário: Robson Nunes Paulo

1º Diretor de Pesquisas Histórico-Culturais: Marcelo Abreu Gomes

2º Diretor de Pesquisas Histórico-Culturais: Verona Gomes Chagas

Assessor de Assuntos Legislativos: Luciano Leal Tavares

Assessor de Assuntos Histórico-Religiosos: Pe Luiz Cláudio Azevedo

Mendonça

Janaina dos Santos Andrade

Sec. Mun. De Educação e Cultura

PORTARIA Nº 033/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de serviço Gerais, ocupado pela Srª Ideir Borges da Costa em virtude de seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 19 de setembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 de setembro de 2010.

MARLON ABREU GOMES

PRESIDENTE

ERRATA

Na Portaria nº 380/2008 (Conceder Licença – Prêmio), publicada no Diário Oficial, Edição nº 205 de 04 de novembro de 2008, do Município de Conceição de Macabu,

Onde se lê :

MANOEL SOARES GOMES – Período Aquisitivo 1993/1998

Leia-se: **MANOEL SOARES GOMES – Período Aquisitivo de 1998/2003.**

Conceição de Macabu, 28 de setembro de 2010

ANGELA MARIA LOBO DAUMAS

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 427/2010, EM 09 DE SETEMBRO DE 2010.

LICENÇA À GESTANTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora contratada **HAIANE FALCAO COSTA**, matrícula nº 4622974, Agente Comunitário de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a partir de 13 de maio de 2010 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 6124/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita